EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 107 GABAG/CMPV-2025

O Vereador que este subscreve, Requer a Mesa, com fulcro no art. 49 ° 3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura – **SEINFRA**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO** para que determine aos setores competentes da Subsecretaria, as seguintes providências:

Solicito serviço de **MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ENTULHO,** localizada **na RUA TAQUARA,** entre **RUA JUVENTUS E RUA JUVENTUDE,** do bairro **FLORESTA**, deste munícipio de Porto Velho.

J U S T I F I C A T I V A



A presente solicitação tem como objetivo atender, com **urgência**, às reivindicações dos moradores da **Rua Taquara**, no trecho compreendido entre a **Rua Juventus e a Rua Juventude**, no bairro Floresta, onde foi constatado **acúmulo excessivo de entulhos, resíduos sólidos, restos de materiais de construção e lixo doméstico** em diversos pontos da via.

Durante visita técnica realizada por nossa assessoria, foi possível verificar que a situação tem **gerado transtornos à mobilidade urbana, risco à saúde pública e comprometimento do aspecto urbano da região**. O acúmulo de entulho tem atraído vetores, como ratos e insetos, além de obstruir parcialmente a circulação de pedestres e veículos.

O problema se agrava com as chuvas, favorecendo **alagamentos e o acúmulo de água parada**, o que aumenta ainda mais os riscos sanitários. Moradores e comerciantes da área relataram que a situação **tem se arrastado há semanas**, sem solução efetiva, o que reforça a necessidade de **intervenção imediata do Poder Executivo**.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a **limpeza completa da via e remoção de entulhos**, garantindo salubridade, segurança e o bem-estar da população local. Reforçamos, ainda, a importância de que este gabinete seja informado sobre as ações tomadas, para que possamos prestar retorno transparente à comunidade afetada.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2A6D24D7

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 10/07/2025, 13:31:52

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2A6D24D7